

Sistema penal envolve os três poderes

ROGÉRIO PAIVA

A responsabilidade pelo sistema penal brasileiro envolve os poderes Legislativo, Executivo e Judiciário que devem cumprir papéis distintos. O Legislativo é responsável pela criação e atualização das leis. O Judiciário é responsável pela aplicação da legislação vigente e conta com as varas criminais, os Juizados Especiais e as varas de execução penal. O Executivo, através da Secretaria de Segurança Pública (SSP) e da SDCDH tem a responsabilidade de oferecer policiamento ostensivo, de investigar crimes e produzir inquéritos, promover prisões em flagrante ou por ordem judicial, além de custodiar os presos até a liberação pela Justiça.

O Ministério Público promove a ação penal contra quem cometeu um crime e fiscaliza a aplicação da lei. A Defensoria Pública garante a defesa do indivíduo, através da assistência judiciária gratuita.



Colônia Lafayette Coutinho foi reformada e modernizada.

Trabalho para enfrentar o quadro de violência e de transgressões

Garantia para defensores dos direitos humanos

ANA LÍVIA LOPES

A atual gestão estadual tem priorizado a construção de uma política de defesa, proteção e promoção dos direitos humanos para enfrentar o quadro de violência e de transgressões registrado no Estado nas últimas décadas. "Essa realidade é expressa, dentre outros aspectos, pelo incremento dos índices de homicídios, vitimando, sobretudo a população jovem; pela ação dos grupos de extermínio; pela criminalização dos movimentos sociais e pelas constantes agressões, intimidações e, mesmo, a eliminação de organizações e pessoas que atuam nessa área", afirmou a coordenadora de Gestão, Monitoramento e Avaliação da Política de Direitos Humanos da SDCDH, Katia Martins.

Um dos resultados da nova política é a criação de um serviço de apoio psicossocial, jurídico e de proteção aos defensores dos direitos humanos e seus familiares que se encontrem em situação de risco ou vulnerabilidade.

O Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos atenderá toda pessoa, física ou jurídica, grupo social, instituição/organização/entidade da sociedade civil ou movimento social que demande seus serviços. São considerados defensores dos direitos humanos "todos os indivíduos, grupos e órgãos da sociedade que promovem e projetam os Direitos Humanos e as liberdades fundamentais universalmente re-

conhecidos", art. 2º do Anexo do Decreto 6044/2007.

O programa vai ainda monitorar e apurar as denúncias e violações praticadas por agentes públicos e privados contra a atuação dos defensores dos direitos humanos, como também construir e solidificar parcerias, estabelecendo uma relação próxima com o Ministério Público, a Secretaria de Segurança Pública, o Tribunal de Justiça, a OAB-BA e a Defensoria Pública.

Serão atendidos os indivíduos encaminhados pelo defensor dos direitos humanos; entidades de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos; conselhos municipais e estaduais de Direitos Humanos; Ministério Público, autoridades policiais e judiciárias bem como pela Coordenação Estadual e Coordenação Nacional do Programa de Defensores dos Direitos Humanos.

O PROGRAMA VAI APURAR DENÚNCIAS E VIOLAÇÃO CONTRA A ATUAÇÃO DOS DEFENSORES

Em busca do direito de existir legalmente

CECÍLIA MASCARENHAS

Milhares de baianos não existem oficialmente porque seus pais ou responsáveis não conseguiram obter a certidão de nascimento. O problema acontece notadamente em áreas rurais, pela dificuldade de acesso a cartórios ou até pela inexistência destes. A Bahia ocupa o quinto lugar no ranking nacional entre os estados com maior número de sub-registro civil, com um índice de 24%. Ou seja, de cada 100 crianças nascidas vivas no ano de 2007 e primeiro trimestre de 2008, 24 não foram registradas. Sem certidão de nascimento, elas não têm acesso a serviços essenciais oferecidos pelo governo.

Atendendo orientação do presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva, em reunião dia 29 de janeiro deste ano, o Governo do Estado, através da Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (SJCDDH), constituiu e coordena o Comitê Estadual para Erradicação do Sub-registro. "Prendemos diminuir esse índice de 24% para 14% em 2009, o que será um avanço considerando o grande contingente de população rural do Estado", pondera Márcia Misi, coordenadora de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da SJCDDH.

Misi explica que a emissão do registro dos cidadãos brasileiros é competência exclusiva do Poder Judiciário. O que o Governo do Estado pode fazer é contribuir criando condições que facilitem o acesso aos cartórios. Por esta razão, o trabalho vai ser realizado em duas frentes: facilitando o registro de



O governo vai realizar mutirões em regiões críticas, criando parcerias para viabilizar a documentação.

recém-nascidos e promovendo acesso aos cartórios para os adultos não registrados.

São 158 postos de registros necessários para o Estado, segundo levantamento do Governo Federal. "Juntamente com o Tribunal de Justiça da Bahia, que ocupa um papel fundamental nesse processo por ser responsável pelo registro civil, vamos chegar a um número compatível com a necessidade", diz a coordenadora. O comitê é composto pelas secretarias estaduais de saúde, de administração e de promoção da igualdade, de desenvolvimento social, de educação, de planejamento, de segurança pública, de trabalho, em-

prego, renda e esporte e da cultura, além do IBGE, da FUNAI, do Ministério Público Estadual, da Defensoria Pública Estadual, do TJ-BA e do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF).

O governo vai realizar mutirões em regiões críticas, como o semiárido, levando o SAC Móvel com a estrutura necessária para viabilizar não só a certidão de nascimento, mas toda a documentação civil básica, que inclui ainda a carteira de identidade, CPF e carteira de trabalho. "As pessoas sem registro passarão a existir oficialmente, tendo acesso às políticas públicas como o programa bolsa família, entre outros", diz Misi.

"PRETENDIMOS DIMINUIR ESSE ÍNDICE DE SUB-REGISTRO CIVIL DE 24% PARA 14% EM 2009". Márcia Misi, Coordenadora de Promoção e Defesa dos DH da SJCDDH.

Conselho Superior da Defensoria elege

Os defensores públicos da Bahia escolherão, amanhã, os novos membros não natos do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia. A votação ocorrerá das 9 às 18h, na Rua Pedro Lessa, Canela. Os candidatos às vagas disponíveis são os defensores Ricardo Cláudio Carillo Sá, Nelson Alves de Sant'Anna Filho, Walmary Dias Pimentel, Fabiana Almeida Miranda, Josenilda Alves Ferreira e Iasnaia Silva Ribeiro. O objetivo da eleição é elaborar a lista de três defensores titulares e três suplentes para composição do órgão colegiado da Administração Superior da instituição que tem a função normativa e deliberativa de velar pela observância dos princípios institucionais e legais da Defensoria Pública.

Defensoria pública

Foi inaugurada no último dia 15 uma sala para atendimento da Defensoria na Penitenciária Lemos Brito (PLB), localizada no Complexo Penitenciário da Mata Escura. Cerca de 1.400 internos daquela unidade ganham com isso melhores condições de atendimento. O ato marcou também, simbolicamente, a entrega das salas para a Defensoria Pública nas demais unidades prisionais do Estado administradas pela SJCDDH. O objetivo é oferecer aos defensores públicos um espaço para que possam prestar o serviço de assistência judiciária devido aos internos.

O novo espaço da Defensoria na PLB possui três salas para atendimento individualizado por parte dos defensores, uma sala de espera bastante ampla, climatizada, com mobiliário e equipamentos de informática. Também foi anunciada a implantação de um sistema informatizado de credenciamento que permitirá o gerenciamento do atendimento realizado pela Defensoria Pública junto aos internos.

OS DETENTOS DA PLB GANHAM COM A SALA

Todas as pessoas têm direitos



PRISCILA NATIVIDADE

Para oferecer à população um serviço público e gratuito, que colabore na garantia de direitos, os Núcleos de Direitos Humanos (NUDH) prestam orientação sobre direitos e acesso à documentação civil básica, recebem e encaminham denúncias de violação de direitos aos órgãos competentes para solucioná-los. Além disso, oferecem a possibilidade da resolução pacífica de conflitos pela mediação. Ao todo, o Estado conta com cinco NUDHs instalados na capital e mais quatro no interior. Com esta iniciativa, o Governo

da Bahia realiza parte de seu compromisso com a implementação de políticas para a efetivação dos direitos humanos. O serviço do NUDH é prestado por equipe interdisciplinar, composta por profissionais de direito, serviço social, psicologia e comunicação, e atende, principalmente, pessoas de baixo poder aquisitivo.

"Além da facilitação do acesso, pelo encaminhamento dos casos, aos serviços de assistência judiciária e psicossocial, desenvolve-se nos NUDHs ação voltada para a educação em direitos humanos e cidadania, que permite que o público conheça os seus direitos, as

"O IMPORTANTE É O ACESSO À JUSTIÇA"

Fabiana Mattos | Gestora governamental da SJCDDH

maneiras de exercê-los e previne as violações desses direitos", considera Fabiana Mattos, gestora governamental da Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (SJCDDH). Os casos que necessitem de encaminhamentos ao Judiciário são dirigidos à Defensoria Pública ou Núcleos de Prática Jurídica das faculdades de direito. Desde sua inauguração, os NUDHs já atenderam 4.179 pessoas. Confira abaixo os endereços e telefones para contato dos Núcleos de Direitos Humanos (NUDH) distribuídos na capital e no interior.

Associação dos Defensores Públicos da Bahia - ADEP-BA

Notícias: Maria Auxiliadora consegue condenar cooperativa a pagar R\$ 200 mil a aposentada; Marcos Pitton consegue, em revisão criminal, reduzir 6 anos de pena em latrocínio; Candidatos ao Conselho da DPE expõem seus objetivos no site da ADEP-BA.

ANADEP - Associação Nacional dos Defensores Públicos. Notícias: Eleição do Conselho Superior da Defensoria da Bahia será nesta quinta; Ministério da Justiça convida Defensoria da Bahia a promover conferência livre.

Convívio social por direito

PRISCILA NATIVIDADE

Eles vivem num mundo particular que não exige do ser humano qualquer tipo de lucidez. E justamente por isso, muitas vezes são discriminados por não terem consciência dos seus atos, quase sempre inesperados ou imprevisíveis. Os portadores de transtornos mentais enfrentam ainda mais problemas de exclusão social, quando cometem crimes e cumprem medidas de segurança.

O Hospital de Custódia e Tratamento do Estado (HCT) é uma instituição gerenciada pela Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (SJCDDH), através da Superintendência de Assuntos Penais, destinada a custodiar e tratar quem possui estes distúrbios e cometem crimes.

Criado há 37 anos, o antigo Manicômio Judiciário vem passando desde 2007 por um processo de reestruturação e melhoria na área física e na sua política de tratamento. O local já foi alvo de denúncias do Ministério Público, contra graves atentados de Direitos Humanos, principalmente no ano de 2003, ao apresentar problemas de higienização e conservação, falta de profissionais de saúde e um modelo prisional que não assegurava o respeito a esses direitos. O HCT, nessa mesma época, chegou a abrigar em suas instalações mais de 400 internos, em condições precárias considerando sua capacidade para atender apenas 150 pacientes.

A atual gestão da SJCDDH vem empregando esforços para transformar este cenário. Na atual gestão, o órgão começou a trabalhar



A área de saúde no sistema prisional foi totalmente reestruturada.

na implantação do Programa de Desinstitucionalização Gradual dos pacientes, a fim de buscar sua reinserção na sociedade. "A implementação desse modelo exige o desenvolvimento de ações a curto, médio e longo prazo, envolvendo diversos setores do Governo e da sociedade civil, com a necessidade de participação dos setores de Saúde e de Assistência Social, sobretudo dos governos municipais, e dos pacientes que já estão aptos a deixar o Hospital",

considera Denise Tourinho, Coordenadora de Gestão Integrada da Ação Penal da Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos. A proposta conta com a parceria da Vara de Execuções de Penas Alternativas e Medidas de Segurança do Tribunal de Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública, Secretaria Estadual de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza do Estado e a Secretaria Municipal de Saúde de Salvador.